



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 27/01/21
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO Nº 12 /2021

[Handwritten signature]
20 14:00

Requer do Prefeito Municipal a inserção no Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais de parâmetros e indicadores, para definir o cenário epidemiológico do município no qual este retorno será possível.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
Vereador Antônio José Ferreira Neto

Conforme publicado por meio de Diário Oficial Eletrônico nº 2.495, em 22 de janeiro de 2021 pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, o protocolo de retorno às aulas presenciais determina uma série de condutas que deverão ser adotadas para que seja garantida a segurança sanitária para retomada das atividades escolares. Cabe ressaltar, que diante da saída de nosso município do programa Minas Consciente, não foram preconizados parâmetros com objetivo de mensurar as condições que caracterizem a devida segurança sanitária no que diz respeito ao retorno de atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino.

Sendo assim, o presente requerimento propõe que sejam inseridos no Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais, os parâmetros que irão definir a condição de segurança sanitária que aponte para retorno das atividades nas escolas. São eles:

- Taxa de Incidência de novos casos de COVID-19, no intervalo de 1 semana;
- Estabilidade na Taxa de Ocupação de leitos UTI Adulto;
- Estabilidade na Taxa de Ocupação dos leitos de UTI por COVID-19;
- Número de Leitos disponíveis por 100 mil habitantes;
- Estabilidade da índice de Positividade atual RT-PCR;
- Retração no aumento da incidência;
- Retração no aumento da positividade dos exames PCR.

Neste sentido, requiro a V.Exa., consultado o Plenário, proponha ao Prefeito Municipal a presente retificação ao *PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS*, apresentando-o novamente para aprovação à COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.394 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de janeiro de 2021.



Maria Aparecida de Lima - Cida Lima

Vereadora